

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Sector Requisitante:			
Secretaria Municipal de Saúde			
Responsável pela Demanda:			
Média Complexidade e Hospital			
Objeto:			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente			
Forma de contratação sugerida:			
(X) Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: Sim ☐ Não ☐ ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.			
Justificativa:			
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço em cirurgia eletiva de baixa e média complexidade incluindo as cirurgias gerais, ginecológicas, urológicas, oftalmológica e vasculares, sem a necessidade de suporte em unidade de terapia intensiva. O Ministério da Saúde, com fundamento no inciso XIV do art. 16 da Lei nº 8080/90, normatiza por Portaria a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS. Ponderando que a iniciativa busca equacionar uma demanda de cirurgia reprimida e, desta forma, beneficiar os munícipes que aguardam para efetuar esses procedimentos e dependem exclusivamente do SUS. Esta contratação se faz necessário uma vez que a municipalidade não conta com a quantidade de profissionais efetivos no quadro de funcionários para realizar tais serviços, não podendo por este motivo haver a paralisação dos serviços em prejuízo à população; é um direito e um dever, garantir atenção qualificada e contínua aos indivíduos e às coletividades, de forma equitativa, em quaisquer níveis de complexidade.			
Quantidade de material/serviço a ser contratado:			
Item	Unid.	Quantidade	Descrição Detalhada

Assinado por 3 pessoas: PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, MARINA GOMES MOREIRA e ÉDIPAO ANTÔNIO DA ROSA BALDUINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6ED9-0C2C-50FF-A965> e informe o código 6ED9-0C2C-50FF-A965

01	Serv.	910	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
02	Serv.	910	MEDICO AUXILIAR
03	Serv.	108	CIRURGIAS VASCULARES
04	Serv.	324	CONSULTAS VASCULARES
05	Serv.	210	CIRURGIAS GERAIS
06	Serv.	150	CIRURGIAS UROLOGICAS
07	Serv.	720	CONSULTA AMBULATORIAL DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA
08	Serv.	50	CONSULTAS DE ANESTESIOLOGISTA
09	Serv.	90	CONSULTAS DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA
10	Serv.	120	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA
11	Serv.	72	CONSULTAS AMBULATORIAL DE OFTALMOLOGIA
12	Serv.	36	CIRURGIAS ORTOPEDICAS ABERTAS CRUENTAS
13	Serv.	1.800	CIRURGIAS ORTOPEDICAS INCRUENTAS
14	Serv.	1.200	CONSULTAS AMBULATORIAL DE OTORRINOLARINGOLOGISTA
15	Serv.	72	CIRURGIAS ENDONASAIS
16	Serv.	120	CIRURGIAS FARINGEAS
17	Serv.	24	CIRURGIAS DE OUVIDO

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 30/03/2024

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ÉDIPO ANTONIO DA ROSA BALDUINO

Coordenador Atenção Básica

PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA

Diretor Adm. Hospital Municipal

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS

Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ED9-0C2C-50FF-A965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA (CPF 412.XXX.XXX-06) em 01/03/2024 17:47:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 01/03/2024 17:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÉDIPO ANTÔNIO DA ROSA BALDUINO (CPF 375.XXX.XXX-08) em 07/03/2024 11:10:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6ED9-0C2C-50FF-A965>